



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2024/1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
ABF7802	Etologia e Bem-estar animal	36 H	Quinta-feira 10:10 – 11:50
		T = 36	
		P = 0	
		E = 0	

Professor Responsável:

II. REQUISITOS:

Não há

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária, , 553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Aplicação de técnicas comportamentais para o uso e conservação animal. Guia de uso de animais em estudos de etologia. O uso da Etologia pura na Etologia aplicada. Biologia da Conservação e do Comportamento. Enriquecimento Ambiental. Uso da Etologia para o controle de animais problemas

. Importância do bem-estar animal na Medicina Veterinária. Avaliação do bem estar animal das diferentes espécies de interesse na Medicina Veterinária. Interação homem x animal, aspectos éticos e econômicos.

V. OBJETIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Objetivos Gerais

Entender a importância do bem estar animal no contexto da Medicina Veterinária, bem como analisar as questões práticas e filosóficas sobre a interação homem-animal.

Objetivos específicos

1. Entender o comportamento animal e diagnosticar as situações que podem impactar o bem-estar das diferentes espécies.
2. Avaliar o bem estar animal, através de julgamento objetivo.
- 3.** Discutir o bem estar das seguintes categorias de animais: de produção, de estimação, de lazer, de laboratório e silvestres.
- 4.** Desenvolver capacidade de raciocínio no contexto do BEA

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. INTRODUÇÃO AO BEM-ESTAR ANIMAL

- 1.1. Definição
- 1.2. Histórico
- 1.3. Importância do bem-estar animal para o médico veterinário
- 1.4. Ética do bem-estar animal
 - Principais linhas filosóficas
 - Atitudes de diferentes sociedades
 - Interação com outros conceitos éticos
 - Religião e bem-estar animal.

2. FORMAS DE AVALIAÇÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL

- 2.1. Cinco liberdades.
- 2.2. Medidas fisiológicas - definição de dor, estresse e distresse e suas formas de medição
- 2.3. Alterações comportamentais.
- 2.4. Produção e sistema imune como indicadores de bem-estar.

3. ASPECTOS DE LEGISLAÇÃO E ACORDOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

- 3.1. Diferentes modelos de sistemas legais.
- 3.2. Diferentes tipos de leis.
- 3.3. Métodos de aplicação/fiscalização na prática.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

- 3.4. Causas de baixa efetividade prática da legislação.
- 3.5. Métodos para se ultrapassar obstáculos à aplicação das leis.
- 3.6. Papel e forma de atuação do médico veterinário perito em bem-estar animal.

9 - TEMAS LIVRES

- 9.1. Abordagem de temas sugeridos pelos discentes.
- 9.2. Abordagem das principais linhas de pesquisa mundiais em bem-estar animal, atualizadas semestralmente.

VII. CARÁTER EXTENSIONISTA

Carga horária: 0 h

A disciplina não apresenta carga horária de extensão

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. Procedimento metodológico

O conteúdo programático será desenvolvido por meio de aulas teóricas expositivas - dialogadas com o auxílio de recursos audiovisuais. Aulas teóricas poderão incluir atividades dirigidas e trabalhos com devido prazo para execução. Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor. Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

Atividades complementares poderão ser desenvolvidas através de estudo dirigido de temas pertinentes disponibilizados na plataforma Moodle.

2. Aulas práticas

A disciplina não apresenta carga horária prática.

3. Plataformas digitais, aplicativos e softwares



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Moodle - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, podcasts, bem como onde serão realizadas e postadas as notas das avaliações. Observação: de acordo com o andamento do semestre outras plataformas digitais poderão ser utilizadas. Qualquer alteração será postada no moodle com antecedência.

4. Cômputo da frequência

A frequência será computada mediante o cumprimento das atividades semanais da disciplina.

5. Recuperação

Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada presencialmente na última semana do semestre letivo

Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

O atendimento será realizado mediante agendamento prévio na segunda feira das 14:00 as 16:30, na terça das 14:00 as 16:30 e na sexta das 14:00 as 16:30 na sala 314 do CBS 01

Contato docente: luiz.henkes@ufsc.br

Monitores: A disciplina não possui monitor

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de duas avaliações escritas. As datas das avaliações encontram-se no cronograma de atividades da disciplina. Será considerado aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior a seis vírgula zero (6,0) e que tenha frequência, no mínimo, de 75% das atividades da disciplina.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

- Serão efetuadas duas avaliações parciais. Cada avaliação parcial (AP) terá peso 10. Para o cálculo da média será considerada a média aritmética entre estas;
 $NF = (AP1 + AP2)/2$
- O estudante que perder uma avaliação, por motivo devidamente justificado, poderá refazê-la, após requerer nova avaliação. Os estudantes deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

- **Nota final**

A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

A Nota Final (**NF**) será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$NF = (AP + REC)/2$$

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Semana

Data

X. CRONOGRAMA

1	10/08/23	Teórica	14/03/2024	2
---	----------	---------	------------	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

2	17/08/23	Teórica	21/03/2024	2
3	24/08/23	Teórica	28/03/2024	2
4	31/08/23	Teórica	04/04/2024	2
5	07/09/23	Teórica	11/04/2024	2
6	14/09/23	Teórica	18/04/2024	2
7	21/09/24	Teórica	25/04/2024	2
8	28/09/23	Teórica	02/05/2024	2
9	05/10/23	Teórica	09/05/2024	2
10	12/10/23	Teórica	16/05/2024	2
11	19/10/23	Teórica	23/05/2024	2
12	26/10/23	Teórica	30/05/2024	2
13	02/11/23	Teórica	06/06/2024	2
14	09/11/23	Teórica	13/06/2024	2
15	16/11/23	Teórica	20/06/2024	2
16	23/11/23	Teórica	27/06/2024	2
17	30/11/23	Prova	04/07/2024	2
18	03/12/23	Prova	11/07/2024	2
				36

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

BROOM, D. M.; FRASER, A. F. Comportamento e Bem-Estar de Animais Domésticos. 4. ed. Barueri, SP, Manole, 2010.

DEL-CLARO, K. Comportamento Animal. Uma Introdução à Ecologia Comportamental. Jundiaí: Livraria Conceito, 2004.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

FARACO, C.; SOARES. Fundamentos do comportamento canino e felino. Editora: Editora MedVet. 1. ed., 2013.

Bibliografia complementar

- 1) BAETA, F.C.; SOUZA, C.F. Ambiência em Edificações Rurais - conforto animal. Editora UFV, 2010, 269 p.
- 2) BENSON, G.J.; ROLLIN, B.E. The well-being of farm animals. Challenges and solutions. USA: Blackwell, 2004. 378p.
- 3) FRASER, D. Understanding Animal Welfare: The Science in its Cultural Context (UFAW Animal Welfare). New York: Wiley-Blackwell, 2008. 336p.
- 4) HOUP, K.A. Domestic animal behavior for veterinarians and animal scientists. 4th ed. New York: Wiley-Blackwell, 2004. 528p.

Bibliografia digital

CERTIFIED HUMANE BRASIL - <https://certifiedhumanebrasil.org/ebooks-bem-estar-animal/>

CERTIFIED HUMANE BRASIL - <https://certifiedhumanebrasil.org/ebooks-bem-estar-animal/>

EMBRAPA – BASES DE DADOS DA PESQUISA AGROPECUÁRIA - <http://www.bdpa.cnptia.embrapa.br/consulta/busca>

ETCO - <http://www.grupoetco.org.br/publicacoes.html>

LABEA - <http://www.labea.ufpr.br/2019/02/25/novo-site-do-labea/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Assinatura digital do(s) docente(s)